

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço

Número: 157/18

17 de Agosto de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	4
Colegiados Superiores – CS	4
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	4
Conselho de Administração – CONSAD	8
Gabinete da Reitora – GR	11
Chefia de Gabinete – CG	15
Pró-Reitorias – PR	16
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	16
Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS	16
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP	17
Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ	17
Centros Acadêmicos – CA	19
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	19
Departamento de Comunicação – DECOM	19
Departamento de Artes – DEART	20
Departamento de Ciências Sociais – DCISO	20
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH	20
Centro de Ciências da Saúde – CCS	21
Departamento de Nutrição – DNUT	21
Departamento de Farmácia – DFAR	22
Coordenação do Curso de Fisioterapia – CCFST	22
Coordenação do Curso de Medicina – CCMED	23
Centro de Tecnologia – CT	24
Departamento de Arquitetura – DARQ	24
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	25
Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPGSC	25
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	25
Departamento de Letras – DLETC	26
Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEAC	26
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	27
Departamento de Direito Privado – DDP	27
Departamento de Turismo – DTUR	27
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	28
Instituto Metrôpole Digital – IMD	28
Parque Tecnológico Metrôpole Digital – PTIMD	28
Instituto do Cérebro – ICE	29
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	30
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	33
Escola de Saúde – ESUFRN	33
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	34
Escola de Música – EMUFRN	34
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	36
Superintendência de Comunicação – COMUNICA	38
Anexos	38

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

Retificações	45
---------------------	----

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Resolução nº 061/2018-CONSEPE, de 22 de Maio de 2018.

Aprova as alterações dos artigos 2º, 3º, 5º, 6º e 7º e substituir o Anexo I e incluir o Anexo IV da Resolução nº 197/2016-CONSEPE, de 18 de outubro de 2016, que disciplina o procedimento de verificação das informações dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras que se autodeclararem pretas ou pardas, nos concursos públicos para as carreiras do Magistério Federal e dos cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 4/2018-CONSEPE, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU nº 68, de 10 de abril de 2018; CONSIDERANDO o despacho PROGESP/CCON, de 17 de maio de 2018; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.029837/2018-80,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações dos artigos 2º, 3º, 5º, 6º e 7º e substituir o Anexo I e incluir o Anexo IV da Resolução nº 197/2016-CONSEPE, de 18 de outubro de 2016, que disciplina o procedimento de verificação das informações dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas negras que se autodeclararem pretas ou pardas, nos concursos públicos para as carreiras do Magistério Federal e dos cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, de forma que:

Onde se lê:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. A Comissão Especial será constituída por 4 (quatro) servidores, sendo 3 (três) titulares e 1 (um) suplente, distribuídos por gênero, cor, formação acadêmica e, preferencialmente, naturalidade, estando excluídos aqueles que:

- I - (...);
- II - (...);
- III - (...);
- IV - (...).

Leia-se:

Art. 2º (...)

§1º A Comissão Especial será constituída por 10 (dez) membros, distribuídos por gênero, cor, formação acadêmica e, preferencialmente, naturalidade, conforme composição abaixo:

I - 5 (cinco) titulares, divididos em:

- a) 4 (quatro) servidores efetivos; e
- b) 1 (um) representante do movimento de promoção de igualdade racial, sediado na

UFRN.

II - 5 (cinco) suplentes, divididos de acordo com o inciso I deste parágrafo.

§2º Ficam impedidos os membros servidores que:

- I - estejam em estágio probatório;
- II - estejam usufruindo de algum tipo de licença ou afastamento;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

III - estejam cedidos a outras instituições;

IV - estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou que tenham sofrido pena disciplinar não prescrita.

§3º A representação do movimento de promoção de igualdade racial será indicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

§4º A Comissão Especial será composta por cidadãos:

I - de reputação ilibada;

II - residentes no Brasil;

III - que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no §1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e

IV - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

§5º Os membros da Comissão Especial assinarão termo de confidencialidade (Anexo IV) sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.

Onde se lê:

Art. 3º A Comissão Especial verificará a veracidade da informação prestada no ato da inscrição, por meio de entrevista presencial com o candidato, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - autodeclaração assinada pelo candidato durante a entrevista presencial; e

II - fenótipo do candidato, verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

Leia-se:

Art. 3º A Comissão Especial verificará a veracidade da informação prestada no ato da inscrição, por meio de entrevista presencial com o candidato ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, levando em consideração os seguintes aspectos:

I - autodeclaração assinada pelo candidato durante a entrevista presencial; e

II - fenótipo do candidato, verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

§1º No caso da entrevista ser realizada pelo modo telepresencial, a reafirmação da autodeclaração dar-se-á pela leitura do documento constante no Anexo III desta Resolução pelo candidato.

§2º Não serão considerados, para os fins do *caput*, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Onde se lê:

Art. 5º (...)

Parágrafo único. O não comparecimento injustificado, conforme avaliação da Comissão Especial implicará na desistência da concorrência às vagas reservadas nos termos desta Resolução.

Leia-se:

Art. 5º (...)

§1º O não comparecimento do candidato à entrevista implicará na eliminação do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

§2º Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no Edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

§3º A entrevista será filmada e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O candidato que recusar a realização da filmagem será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Onde se lê:

Art. 6º Sobrevindo decisão unânime que não reconheça a condição de negro e desde que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência, será o candidato eliminado do certame, sendo assegurado o direito de recurso da decisão.

Leia-se:

Art. 6º Sobrevindo decisão unânime que não reconheça a condição de negro, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, será o candidato eliminado do certame, sendo assegurado o direito de recurso da decisão.

Onde se lê:

Art. 7º O candidato que desejar interpor pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão Especial poderá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação da relação nominal no sítio eletrônico oficial do certame, a ser apresentado na Coordenadoria de Concursos da PROGESP.

§1º O pedido de reconsideração deverá ser objetivamente fundamentado e dirigido a ilidir os argumentos apresentados pela Comissão Especial em sua decisão.

§2º A Comissão Especial especificará data para o comparecimento do candidato, previamente à decisão. O não comparecimento importará no indeferimento do pedido de reconsideração.

§3º O pedido intempestivo será indeferido sem apreciação de seus argumentos.

§4º Não será recebido o requerimento formulado por via postal, *fax* ou correio eletrônico.

§5º O candidato poderá constituir procurador com poderes específicos para protocolar pedido de reconsideração.

§6º O requerimento não terá efeito suspensivo em relação às etapas do concurso que não guardem relação com o tema em debate.

§7º Da decisão da Comissão Especial em pedido de reconsideração não caberá recurso.

§8º Aplica-se à decisão sobre o pedido de reconsideração a regra prevista no artigo 4º, *caput*.

Leia-se:

Art. 7º O candidato que desejar interpor recurso da decisão proferida pela Comissão Especial poderá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação da relação nominal no sítio eletrônico oficial do certame, a ser apresentado na Coordenadoria de Concursos da PROGESP.

§1º O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e dirigido a ilidir os argumentos apresentados pela Comissão Especial em sua decisão.

§2º O recurso será analisado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão Especial, que considerarão a filmagem da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

- Titular	Representante da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	
Thaiza Teixeira Xavier Nobre – Suplente	Representante da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	Em substituição à ex-conselheira suplente Roberta de Oliveira Cacho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução nº 029/2018-CONSAD, de 16 de Agosto de 2018.

Autoriza flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para a Coordenadoria de Atendimento, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 043/2016, de 08 de março de 2016; CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 27 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.005580/2017-90,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para a Coordenadoria de Atendimento, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

§1º Ao final do período de experiência de 12 (doze) meses, a Unidade será avaliada por Comissão Específica, nos termos do art. 11 da Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, devendo submeter o resultado à Câmara de Gestão de Pessoas, para análise e deliberação.

§2º Recomendar a adequação da escala de trabalho do setor, de forma que não deixe o serviço sem presença de servidor do quadro permanente durante seu funcionamento.

Art. 2º Durante o período de vigência de flexibilização, a contar da data de publicação desta Resolução, não serão destinadas novas vagas de Servidores Técnico-Administrativos em Educação à Unidade que trata o caput do art. 1º, salvo as reposições decorrentes de eventuais vacâncias e com aprovação pela Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Resolução nº 030/2018-CONSAD, de 16 de Agosto de 2018.

Nega flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Perícia em Saúde – COVEPS, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço no 043/2016, de 08 de março de 2016; CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Gestão de Pessoas – CG/PROGESP, do Conselho de Administração – CONSAD, de 04 de maio de 2018; CONSIDERANDO o que consta no processo no 045582/2017-11,

RESOLVE

Art. 1o Negar a flexibilização de jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Perícia em Saúde – COVEPS, da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que fixa normas para distribuição de carga horária de servidor Técnico-Administrativo em Educação.

Parágrafo único. A negativa citada no caput deste artigo refere-se ao fato da Coordenadoria supracitada não atender ao inciso I do Art. 4o, da Resolução no 010/2016-CONSAD, de 03 de março de 2016, que trata da exigibilidade de atividades contínuas na prestação dos serviços.

Art.2o Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Resolução nº 031/2018-CONSAD, de 16 de Agosto de 2018.

Homologa indicações de representantes, sem vínculo com a UFRN, para comporem Conselho Deliberativo da FUNPEC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o Ofício no 353/2018-RE/IFRN, de 12 de julho de 2018; CONSIDERANDO o Inciso IV, do Art. 12, do Estatuto da Fundação Northeriogrاندense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.042569/2018-91,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Homologar a indicação do servidor MÁRCIO ADRIANO DE AZEVEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no 1453564 e do servidor RODRIGO SIQUEIRA MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no 1723808, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, como representantes titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Deliberativo da Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 1545/2018-R, de 15 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.050945/2018-11,

R E S O L V E

Designar LEILIANNE MICHELLE TRINDADE DA SILVA BARRETO, matrícula n.º 2568265, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a Função de Coordenador, Pro-tempore, do Programa de Pós-Graduação em Turismo, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, por até 90(noventa) dias.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1547/2018-R, de 15 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.051107/2018-65,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, LUCIANA GUIMARÃES ALVES FILGUEIRA, matrícula n.º 3315429, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Bioquímica, do Centro de Biociências.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1558/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.036185/2018-30,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação, no período de 20 de agosto a 17 de novembro de 2018, a MARGARIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA, Professor Associado, matrícula nº 1170781, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1560/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de RICARDO OJIMA, matrícula n.º 1880578, Professor Adjunto do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – CCET, para participar, com apresentação de trabalhos, do “8º Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Población”, na cidade de Puebla, no México, no período de 21.10.2018 a 27.10.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.041640/2018-19.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1561/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de CRISTIANE SILVA CORREA, matrícula n.º 1803637, Professora Adjunta do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – CCET, para participar, com apresentação de trabalhos, do “8º Congreso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Población”, na cidade de Puebla, no México, no período de 22.10.2018 a 27.10.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.039987/2018-00.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 1562/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de LUANA JUNQUEIRA DIAS MYRRHA, matrícula n.º 1715284, Professora Adjunta do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – CCET, para participar, com apresentação de trabalhos, do “8º Congresso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Población”, na cidade de Puebla, no México, no período de 21.10.2018 a 27.10.2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.041955/2018-66.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1563/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de FLAVIO BEZERRA COSTA, matrícula n.º 1807863, Professor Adjunto da Escola de Ciências e Tecnologia, para realizar estágio pós-doutoral na “Technische Universität Berlin”, na cidade de Berlin, na Alemanha, no período de 01.11.2018 a 31.10.2019, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.036025/2018-91.

(a)Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1564/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.º 1543391; OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, Professora Adjunta, matrícula n.º 2527711; e GILMAR BARBOSA GUEDES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1458867; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

graduação, obtido em instituições estrangeiras, de IZABEL FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA, conforme processo n.º 23077.010749/2018-12.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1565/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.º 1543391; OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, Professora Adjunta, matrícula n.º 2527711; e GILMAR BARBOSA GUEDES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1458867; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de MARIA AELIA DE SOUSA VIEIRA, conforme processo n.º 23077.028257/2018-75.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1566/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.º 1543391; OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, Professora Adjunta, matrícula n.º 2527711; e GILMAR BARBOSA GUEDES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1458867; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de MARINEZ ALVES DA SILVA, conforme processo n.º 23077.004338/2016-18.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1567/2018-R, de 16 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.º 1543391; OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, Professora Adjunta, matrícula n.º 2527711; e GILMAR BARBOSA GUEDES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1458867; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de LUCIANE BRANDALISE, conforme processo n.º 23077.061653/2014-81.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 1571/2018-R, de 17 de Agosto de 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.040516/2018-36,

R E S O L V E

Designar KARENINE DE OLIVEIRA PORPINO, Professor Associado, matrícula n.º 1038320, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 16 de agosto de 2018.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Chefia de Gabinete – CG

Portaria nº 002/2018-CG/R, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) CHEFIA DE GABINETE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA GORETE FRANKLIN DA COSTA, Matrícula: 1832691, SECRETARIO EXECUTIVO DO(A) CHEFIA DE GABINETE, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 26 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4682/2018.

(a) Celia Maria Da Rocha Ribeiro – Chefe

Portaria nº 003/2018-CG/R, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE GABINETE DO(A) CHEFIA DE GABINETE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIENE BEZERRA PINTO DE AGUIAR, Matrícula: 1512937, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) GABINETE DO REITOR, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 26 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4705/2018.

(a) Celia Maria Da Rocha Ribeiro – Chefe

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS

Portaria nº 185/2018-DASS/PROGESP, de 15 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Usando Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº 1.280/95 De 25 De Outubro De 1995.

CONSIDERANDO O Que Determina Os Artigos 4º E 5º Do Decreto Nº 97.458, De 15/01/89; CONSIDERANDO Ainda O Disposto Nos Artigos 68 E Seguintes Da Lei Nº 8.112, De 11/12/90, Combinados Com O Artigo 12 Da Lei Nº 8.270, De 17/12/91.

R E S O L V E

CANCELAR ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Ao Servidor Abaixo Relacionado Na Forma Do Respectivo Processo:

Processo:	23077.009078/2015-96
Servidor:	SEBASTIAN YURI CAVALCANTI CATUNDA
Matrícula:	1284113
Cargo:	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO
Vigência:	22/09/2017

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Francisco Carlúcio Porfírio – Diretor

Portaria nº 186/2018-DASS/PROGESP, de 15 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89; CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CANCELAR ADICIONAL DE PERICULOSIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.009281/2015-62
Servidor:	ALDAYR DANTAS DE ARAUJO
Matrícula:	347565
Cargo:	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Vigência:	22/09/2017

(a)Francisco Carlúcio Porfírio – Diretor

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP
Portaria nº 062/2018-DDP/PROGESP, de 17 de Agosto de 2018.

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995,

RESOLVE

remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....: CLARA OLIVEIRA DE MEDEIROS
Matrícula.....: 1115407
Cargo.....: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Do(a).....: DEPARTAMENTO DE FARMACIA
Para.....: PROGRAD - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE ACADÊMICO (11.03.01)
Processo.....: 23077.039005/2018-71

(a)Angélica Andrade Ferreira De Melo – Diretor(A) Em Exercício

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Portaria nº 024/2018-PROPESQ, de 17 de Agosto de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Cria Comissão de Usuários responsável pelo uso dos equipamentos instalados nos Laboratórios Multiusuários da UFRN.

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Jorge Tarcísio da Rocha Falcão, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional e a necessidade de estabelecimento de regras para uso dos Equipamentos Multiusuários;

RESOLVE

Art. 1o. Criar Comissão de Usuários representantes de laboratórios da UFRN, formalizada e designada com vias à determinação do uso de equipamentos em unidades multiusuárias a serem criadas ou em expansão para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica em áreas estratégicas da UFRN.

Compõem a Comissão de Usuários:

I - O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa;

II - Cícero Flávio Soares Aragão: Professor / Departamento de Farmácia – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários de infraestrutura do Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos do Centro de Ciências da Saúde

III - Carlos Chesman de Araújo Feitosa – Professor / Departamento de Física Teórica e Experimental – Membro responsável pelos equipamentos do Laboratório Multiusuário de Criogenia, Laboratório Multiusuário de Nanoestruturas e Laboratório de Caracterização Elétrica e Magnética

IV - Nicolau Apoen Castro – Professor / Departamento de Engenharia de Materiais – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários do Laboratório de Caracterização Estrutural de Materiais – LCEM-DEMat.

V - Everaldo Silvino dos Santos: Professor / Departamento de Engenharia Química responsável pelos equipamentos do Laboratório de Engenharia Bioquímica

VI - Ótom Anselmo de Oliveira: Professor / Instituto de Química – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários da Central Analítica do Instituto

VII - Selma Maria Bezerra Jerônimo: Professora Titular / Departamento de Bioquímica – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários dos laboratórios do Instituto de Medicina Tropical (IMT)

VIII - Luiz Pedro de Araújo: Professor / Departamento de Engenharia Mecânica – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários dos Laboratórios da Superintendência de Infraestrutura/Diretoria de Meio Ambiente.

Art. 2o. – A coordenação científica da Comissão de Usuários ficará sob a responsabilidade do Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa.

Art. 3o. – A participação da coordenação científica dar-se-á durante o exercício de seu mandato.

Parágrafo único – Os demais membros da Comissão de Usuários terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução consecutiva.

Art. 4o. Fica revogada a Portaria nº 014 /16-PROPESQ, de 03 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços da UFRN nº 144, de 03 de agosto de 2016, páginas 05 e 06;

Art. 5o. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Jorge Tarcísio da Rocha Falcão – Pró-Reitor

DECLARAÇÃO

Declaramos que a UFRN institui, através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, uma Comissão de Usuários representantes de laboratórios da UFRN, formalizada e designada com vias à determinação do uso de equipamentos em unidades multiusuárias, a serem criadas ou em expansão, para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica em áreas estratégicas da UFRN, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional.

São os membros da comissão:

I - O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa;

II - Cícero Flávio Soares Aragão: Professor / Departamento de Farmácia – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários de infraestrutura do Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos do Centro de Ciências da Saúde

III - Carlos Chesman de Araújo Feitosa – Professor / Departamento de Física Teórica e Experimental – Membro responsável pelos equipamentos do Laboratório Multiusuário de Criogenia, Laboratório Multiusuário de Nanoestruturas e Laboratório de Caracterização Elétrica e Magnética

IV - Nicolau Apoen Castro – Professor / Departamento de Engenharia de Materiais – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários do Laboratório de Caracterização Estrutural de Materiais – LCEM-DEMat.

V - Everaldo Silvino dos Santos: Professor / Departamento de Engenharia Química responsável pelos equipamentos do Laboratório de Engenharia Bioquímica

VI - Ótom Anselmo de Oliveira: Professor / Instituto de Química – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários da Central Analítica do Instituto

VII - Selma Maria Bezerra Jerônimo: Professora Titular / Departamento de Bioquímica – Membro responsável pelos equipamentos multiusuários dos laboratórios do Instituto de Medicina Tropical (IMT)

VIII - Luiz Pedro de Araújo: Professor / Departamento de Engenharia Mecânica– Membro responsável pelos equipamentos multiusuários dos Laboratórios da Superintendência de Infraestrutura/Diretoria de Meio Ambiente.

Esta Declaração será formalizada através de Portaria específica.

(a)Jorge Tarcísio da Rocha Falcão – Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA

Departamento de Comunicação – DECOM

Portaria nº 030/2018-DECOM/CCHLA, de 15 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de MARCELA COSTA DA CUNHA CHACEL, Matrícula: 2316231, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 25 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4720/2018.

(a) Luiz Fernando Dal Pian Nobre – Chefe (Substituto)

Departamento de Artes – DEART
Portaria nº 073/2018-DEART/CCHLA, de 16 de Agosto de 2018.

CONSIDERANDO decisão do Colegiado do curso de Licenciatura em Teatro, de 06 de março de 2018, O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1389/17-R, de 11 de julho de 2017,

RESOLVE

D ESIGNAR os professores JOSÉ SÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 3230406, MAYRA MONTENEGRO DE SOUZA, matrícula 1930455, e MONIZE OLIVEIRA MOURA, matrícula 1672505, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Reconhecimento e Registro das Atividades Teórico-práticas do curso de Licenciatura em Teatro, por um período de 02 (dois) anos.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

Departamento de Ciências Sociais – DCISO
Portaria nº 020/2018-DCISO/CCHLA, de 16 de Agosto de 2018.

O chefe do departamento de Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear comissão, constituída pelos professores JULIANA GONÇALVES DE MELO mat. siape no. 1642856, RODRIGO FIGUEIREDO SUASSUNA mat. siape no. 1012850 e IRENE ALVES PAIVA mat. siape no. 1164161, para sob a presidência da primeira, realizar prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades, para efeito de avaliação destinada ao processo de revalidação de Diploma de PINGRÉWAOGA BÉMA ABDOL HADI SAVADOGO.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRASE.

(a) Cesar Sanson – Chefe

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
Portaria nº 002/2018-PPGH/CCHLA, de 17 de Agosto de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando ainda que as indicações foram aprovadas em Reunião do Colegiado do Curso em 14 de agosto de 2018.

R E S O L V E

Designar os professores abaixo relacionados para compor, sob presidência do primeiro, Comissão para propor e discutir formato do próximo Processo de Seleção do PPGH/UFRN 2019:

Profa. Dra. Marcia Severina Vasques - Mat. 1543236;
Profa. Dra. Carmen Margarida Oliveira Alveal - Mat. 1324248;
Prof. Dr. Raimundo Nonato Araújo da Rocha - Mat. 1088824;
Prof. Dr. Raimundo Pereira Alencar Arrais - Mat. 1149437;
Prof. Dr. Sebastiao Leal Ferreira Vargas Netto - Mat. 1675519.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Henrique Alonso de Albuquerque Rodrigues Pereira – Coordenador

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Nutrição – DNUT
Portaria nº 023/2018-DNUT/CCS, de 14 de Agosto de 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1022/2018–R, de 05 de junho de 2018,

R E S O L V E

Designar a Prof. Bruna Leal Lima Maciel, matrícula SIAPE 2646462, lotada no Departamento de Nutrição, para assumir a Chefia do Laboratório de Técnica Dietética, do Departamento de Nutrição, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo, contados a partir do dia 30 de setembro de 2014.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional da docente.

(a)Ursula Viana Bagni – Chefe

Portaria nº 024/2018-DNUT/CCS, de 14 de Agosto de 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1022/2018–R, de 05 de junho de 2018,

R E S O L V E

Designar a Prof. Bruna Leal Lima Maciel, matrícula SIAPE 2646462, lotada no Departamento de Nutrição, para assumir a Chefia do Laboratório de Técnica Dietética, do Departamento de Nutrição, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo, contados a partir do dia 30 de setembro de 2016.

Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional da docente.

(a)Ursula Viana Bagni – Chefe

Departamento de Farmácia – DFAR
Portaria nº 079/2018-DFAR/CCS, de 16 de Agosto de 2018.

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº2154/R de 5 de outubro de 2016.

R E S O L V E

Designar Cristiane Fernandes de Assis, Mat.SIAPE 2378605, Professor Associado; Rodrigo dos Santos Diniz, Mat.SIAPE,1052612 Professor Adjunto e Argeu Cavalcante Fernandes, Mat.SIAPE 1244433, Técnico de Laboratório, lotados neste Departamento, para sob a presidência do primeiro; constituírem a Comissão Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de farmácia, referente ao Biênio 2018/2020.

(a)Euzébio Guimarães Barbosa – Chefe

Coordenação do Curso de Fisioterapia – CCFST
Portaria nº 003/2018-CCFST/CCS, de 04 de Junho de 2018.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Reforma Curricular do Curso de Fisioterapia durante o período de junho de 2017 a dezembro de 2018.

01. Túlio Oliveira de Souza Mat. SIAPE 2173436
 02. Vanessa Regiane Resqueti Fregonezi Mat. SIAPE 5566309
 03. Gérson Fonseca de Souza Mat. SIAPE 2419223
 04. Carolina Daniel de Lima Alvarez Mat. SIAPE 1785163
 05. Wouber Herickson de Brito Vieira Mat. SIAPE 2566849
 06. Juliana Maria Gazzola Mat. SIAPE 2090691
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

07. Elizabel de Souza Ramalho Viana Mat. SIAPE 2212151
08. Sandra Cristina de Andrade Mat. SIAPE 2613606
09. Patricia Angelica de Miranda Silva Nogueira Mat. SIAPE 1632408

E a Fisioterapeuta, representante Técnica:

01. Aline do Nascimento Falcão Freire Monte Mat. SIAPE 2764006

(a)Aline Medeiros Cavalcanti da Fonsêca – Coordenadora

Coordenação do Curso de Medicina – CCMED
Resolução nº 002/2018-CCMED/CCS, de 13 de Agosto de 2018.

Regulamenta a Presença de Internos do INTERNATO OPTATIVO do Curso de Medicina nos Cenários de Prática Vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 13 de agosto de 2018.

RESOLVE

Regulamentar a presença de internos do INTERNATO OPTATIVO do Curso de Medicina nos cenários de prática vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 1º - A realização do Internato Optativo (MED9000) pelos estudantes do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte pode ocorrer em instituições públicas ou privadas, conveniadas com a UFRN, bem como nos cenários de prática (Hospitais Universitários e serviços do Sistema Único de Saúde) vinculados à Instituição. Neste último caso, o Internato Optativo somente será autorizado se as atividades práticas não forem desenvolvidas concomitantemente com as dos demais internatos obrigatórios (Internato de Cirurgia Geral, Internato em Clínica em Médica I, Internato em Clínica Médica II, Internato em Clínica Médica III, Internato em Infectologia, Internato em Medicina de Família e Comunidade, Internato em Medicina de Urgência, Internato em Pediatria I, Internato em Pediatria II, Internato em Saúde Coletiva, Internato em Tocoginecologia I e Internato em Tocoginecologia II), de forma a evitar a superlotação do ambiente e não prejudicar o bom funcionamento do serviço e o aprendizado dos estudantes, respeitando o comprometimento ético do serviço de atendimento aos pacientes e obedecendo os princípios que regem o internato optativo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º - A ciência dessas condições deve ser atestada pelo Orientador de Estágio, na ementa a ser enviada à Coordenação do Curso.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Internato e, em última instância, pela Coordenação e Colegiado do Curso.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

(a)Francisco Pignataro Lima – Coordenador

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Arquitetura – DARQ
Portaria nº 036/2018-DARQ/CT, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GLAUCE LILIAN ALVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 2140673, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 03 de Setembro de 2018 a 06 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4673/2018.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Portaria nº 037/2018-DARQ/CT, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EUNADIA SILVA CAVALCANTE, Matrícula: 5177271, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em GOIANA / PE, no período de 17 de Agosto de 2018 a 19 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4594/2018.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Portaria nº 038/2018-DARQ/CT, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de JOSE CLEWTON DO NASCIMENTO, Matrícula: 1345114, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em OLINDA / PE, no período de 17 de Agosto de 2018 a 19 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4587/2018.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 045/2018-CCET, de 17 de Agosto de 2018.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015.

R E S O L V E

Nomear os Professores Jeanete Alves Moreira – mat. 350692, Debora do Carmo Sousa – mat. 1884342 e Suzana da Silva Macêdo – mat. 1669866, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para elaborar normas e proceder à eleição dos representantes (titular e suplente) do corpo docente deste Centro, junto ao CONSEPE.

A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir os trabalhos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPGSC
Portaria nº 001/2018-PPGSC/CCET, de 13 de Agosto de 2018.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015,

R E S O L V E

Designar MARJORY CRISTIANY DA COSTA ABREU, docente, matrícula nº 2524467, LYRENE FERNANDES DA SILVA, docente, matrícula nº 1754430, e FERNANDO MARQUES FIGUEIRA FILHO, docente, matrícula nº 1961108, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Bruno Motta De Carvalho – Coordenador

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 078/2018-CERES, de 16 de Agosto de 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015, e de acordo com a Resolução nº 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Designar o professor DR. DIEGO SALOMÃO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, matrícula SIAPE 1804177, para, a partir do semestre 2018.2, exercer a função de TUTOR do servidor docente DR. JOSÉ JOÃO LELIS LEAL DE SOUZA, matrícula SIAPE 1244719, incluído no Programa de Tutoria para Docentes em Estágio Probatório, em substituição à tutoria exercida pelo professor DR. DIÓGENES FÉLIX DA SILVA COSTA até o semestre 2018.1, por motivo do afastamento deste para qualificação a partir do semestre 2018.2.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

Departamento de Letras – DLETC

Portaria nº 041/2018-DLETC/CERES, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de AMARINO OLIVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula: 1249415, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para participar de eventos, no país, em SÃO CRISTÓVÃO / SE, no período de 20 de Agosto de 2018 a 23 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4744/2018.

(a) Marcio Sales Santiago – Chefe

Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – DCEAC

Portaria nº 014/2018-DCEAC/CERES, de 17 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ALMIR MIRANDA FERREIRA, Matrícula: 12746, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em NATAL / RN, no período de 14 de Agosto de 2018 a 14 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4617/2018.

(a) Adriano Thiago Lopes Bernardino – Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 011/2018-CCSA, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VLADIMIR DA ROCHA FRANCA, Matrícula: 2199638, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO - DIPUB, para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 17 de Setembro de 2018 a 20 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 1241/2018.

(a) Maria Arlete Duarte De Araujo – Diretor

Departamento de Direito Privado – DDP
Portaria nº 014/2018-DDPR/CCSA, de 17 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO PAULO DOS SANTOS MELO, Matrícula: 1774271, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 03 de Setembro de 2018 a 04 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4660/2018.

(a) Anderson Souza Da Silva Lanzillo – Chefe

Departamento de Turismo – DTUR
Portaria nº 007/2018-DTUR/CCSA, de 17 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MICHEL JAIRO VIEIRA DA SILVA, Matrícula: 2092504, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para participar de eventos, no país, em RECIFE / PE, no período de 10 de Setembro de 2018 a 12 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4777/2018.

(a) Leilianne Michelle Trindade Da Silva Barreto – Chefe

Portaria nº 008/2018-DTUR/CCSA, de 17 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MICHEL JAIRO VIEIRA DA SILVA, Matrícula:2092504, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 18 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4779/2018.

(a) Leilianne Michelle Trindade Da Silva Barreto – Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metr pole Digital – IMD
Portaria nº 083/2018-IMD, de 16 de Agosto de 2018.**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO, Matrícula: 349960, ENGENHEIRO-AREA DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 21 de Agosto de 2018 a 23 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4778/2018.

(a) José Ivonildo Do Rego – Diretor

**Parque Tecnol gico Metr pole Digital – PTIMD
Portaria nº 002/2018-PTIMD/IMD, de 14 de Agosto de 2018.**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor do Parque Tecnológico Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  1966/2017-R, de 12-09-2017.

R E S O L V E

Art. 1  Designar os servidores, para, sob a presid ncia do primeiro, constitu rem comiss o para an lise e aprova o de propostas de credenciamento de empresas e de ICTs ao Parque Tecnol gico Metr pole Digital.

Titular

IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA - Mat. 2885532

GUSTAVO FERNANDES ROSADO CO ELHO - Mat. 349960

ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO - Mat. 2180207

Suplente

GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITAO - Mat. 1775264

MANOEL VERAS DE SOUSA NETO - Mat. 1149367

EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE - Mat. 2316877

Art. 2  Esta portaria substitui a portaria n  001/2018-Parque, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3  D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a)Anderson Paiva Cruz – Diretor

Instituto do C rebro – ICE

Portaria n  039/2018-ICE, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO C REBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no pa s de MARCOS ROMUALDO COSTA, Matr cula: 1674643, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO C REBRO, para participar de eventos, no pa s, em S O PAULO / SP, no per odo de 16 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2018, conforme solicita o de afastamento n  4748/2018.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretor

Portaria n  040/2018-ICE, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO C REBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de SANDRO JOSE DE SOUZA, Matrícula: 1939184, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 20 de Agosto de 2018 a 24 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4768/2018.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 162/2018-FACISA, de 15 de Agosto de 2018.

O Diretor Geral em Exercício da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401/2016 - R, de 07 de março de 2016; Considerando a Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE de cursos de graduação; Considerando ainda a deliberação do Colegiado do Curso de Nutrição da Unidade, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto do ano corrente;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 326/2017-FACISA, de 07 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 07 de dezembro de 2017, para incluir, em substituição a JANAÍNA PAULA COSTA DA SILVA, a docente LÍGIA REJANE SIQUEIRA GARCIA, matrícula nº 3061300, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição da FACISA, para complementação do mandato.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 163/2018-FACISA, de 15 de Agosto de 2018.

O Diretor Geral em Exercício da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401/2016 - R, de 07 de março de 2016; Considerando ainda a deliberação do Colegiado do Curso de Psicologia da Unidade, em reunião realizada no dia 04 de julho do ano corrente;

RESOLVE

Art. 1o Designar a servidora ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 1231563, para a função de Coordenadora de Estágios do Curso de Psicologia desta Unidade Acadêmica Especializada, em substituição ao professor FELLIPE COELHO LIMA.

Art. 2o Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 164/2018-FACISA, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401/2016 - R, de 07 de março de 2016, e considerando o disposto no § 6º do art. 11 da Resolução 167/2017-CONSEPE,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Professor do Magistério Superior, na área de Fisioterapia em Reumatologia e Atenção Primária (DE), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, conforme Edital nº 035/2017-PROGESP.

Titulares:

DR. MARCELO CARDOSO DE SOUZA - Professor da FACISA-UFRN
DR. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
DR. RODRIGO SCATTONE DA SILVA - Professor da FACISA-UFRN

Suplentes:

DRA. VANESSA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA - Professora da FACISA-UFRN
DR. KLAYTON GALANTE SOUSA - Professor da FACISA-UFRN
DRA. LIA MARA WIBELINGER - Professora da Universidade de Passo Fundo

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 012/18-FACISA, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 34/2018, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 165/2018-FACISA, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MAYONARA FABIOLA SILVA ARAUJO, Matrícula: 3067431, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4765/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 166/2018-FACISA, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA, Matrícula: 2861554, ENFERMEIRO-AREA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4749/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 167/2018-FACISA, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RAFAELE DE ARAUJO PINHEIRO, Matrícula: 3012145, PSICOLOGO-AREA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4747/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 168/2018-FACISA, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de FRANCIANNE RAYSSA DA ROCHA TEIXEIRA LIMA, Matrícula: 1319255, ENFERMEIRO-AREA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4750/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Portaria nº 169/2018-FACISA, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de DAYSE ALEIXO BEZERRA, Matrícula: 3009800, FISIOTERAPEUTA DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4757/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 143/2018-EMCM, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA CAROLINA PATRICIO DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula: 1195933, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 17 de Agosto de 2018 a 17 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4754/2018.

(a) Marcelo Dos Santos – Diretor (Substituto)

Escola de Saúde – ESUFRN
Portaria nº 043/2018-ESUFRN, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE SAÚDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSIRES MAGALI BEZERRA DE BARROS, Matrícula: 2087603, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

DO(A) ESCOLA DE SAÚDE, para Viagem a serviço, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 20 de Agosto de 2018 a 22 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4742/2018.

(a) Edilene Rodrigues Da Silva – Diretor

Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 079/2018-ECT, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ZULMARA VIRGINIA DE CARVALHO, Matrícula: 1753896, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 14 de Agosto de 2018 a 18 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4593/2018.

(a) Jose Josemar De Oliveira Junior – Diretor (Substituto)

Portaria nº 080/2018-ECT, de 17 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 2524058, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, CAICÓ / RN e CURRAIS NOVOS / RN, no período de 23 de Agosto de 2018 a 25 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4785/2018.

(a) Jose Josemar De Oliveira Junior – Diretor (Substituto)

Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 161/2018-EMUFRN, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LEONARDO VILACA SALDANHA, Matrícula: 1355384, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participação em Banca, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 23 de Agosto de 2018 a 24 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4690/2018.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Portaria nº 162/2018-EMUFRN, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABIO SOREN PRESGRAVE, Matrícula: 1518400, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 17 de Agosto de 2018 a 20 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4725/2018.

(a) Valeria Lazaro De Carvalho – Diretor (Substituto)

Portaria nº 163/2018-EMUFRN, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, Matrícula: 1017535, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 18 de Setembro de 2018 a 18 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4766/2018.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Portaria nº 164/2018-EMUFRN, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de TIAGO DE QUADROS MAIA CARVALHO, Matrícula: 1017535, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para participar de eventos, no país, em SALVADOR / BA, no período de 22 de Setembro de 2018 a 23 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4767/2018.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 051/2018-EAJ, de 06 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Localizar a servidora Francinete de Lima – matrícula SIAPE 1225828, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exercendo suas atividades no Laboratório de Física do Centro Vocacional Tecnológico de Jundiá – CVT/EAJ, localizado na Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da UFRN, desde 20 de fevereiro de 2012, com carga horária semanal de 40 horas (DE).

Ambiente de trabalho: Laboratório de Física do Centro Vocacional Tecnológico de Jundiá – CVT/EAJ

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atividades não elementares de preparação e ministração de aulas experimentais de mecânica geral, física térmica (fluidos em baixas temperaturas), óptica, ondas, eletricidade e magnetismo e física moderna usando equipamentos (geradores eletrostáticos 400 kV, transformadores de tensão didáticos abertos 220V, bancos ópticos, lâmpadas alógenas, trilho de ar, nitrogênio líquido etc.) no Laboratório de Física.	S	8h
Manutenção periódica não elementar, com montagem, instalação, substituição, conservação, reparos e diagnóstico de defeitos em equipamentos experimentais usados em aulas práticas no Laboratório de Física (geradores eletrostáticos 400 kV, transformadores de tensão didáticos abertos 220V, bancos ópticos, lâmpadas alógenas, trilho de ar, nitrogênio líquido e etc.); além de aferição em equipamentos de medição e serviços de limpeza em instalações, kits didáticos e equipamentos elétricos.	S	8h
Trabalhos experimentais em diversas áreas da Física, com atividades não elementares, como desmonte, testes e reaproveitamento de equipamentos eletrônicos (tubos de raios catódicos, com tensão de aceleração do feixe de 2000V, retirados de monitores TV; transformadores de tensão; aparelhos de DVDs; computadores; etc.), para confecção de móveis e de protótipos de baixo custo a serem usados no laboratório de Física, usando ferramentas e instrumentos	S	6h

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

elétricos e de percussão.		
---------------------------	--	--

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).
O tempo deve ser exposto em horas (h).
Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Dar ciência ao servidor interessado:
Francinete de Lima – Servidor interessado

Portaria nº 057/2018-EAJ, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o professor José Reinaldo Alves Picanço – matrícula SIAPE 2014202, o servidor técnico-administrativo Rodolfo André de Araújo Santos – matrícula SIAPE 1791924, o aluno Francisco Rolemberg Guimarães de Medeiros – matrícula 20183028410, e o professor Cosme Jales de Oliveira – matrícula SIAPE 4195701, sendo este último na condição de suplente e os demais na condição de titulares, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art.2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Portaria nº 058/2018-EAJ, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o professor Leonardo Rodrigues de Lima Teixeira – matrícula SIAPE 3566630, o servidor técnico-administrativo Luiz Fernando Ferreira da Silva – matrícula SIAPE 1670492, e a aluna Ana Clara Machado Rosa – matrícula 20173019051, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão eleitoral para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Técnico em Informática da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

Art.2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.
Dê-se ciência, Publique-se eCumpra-se

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Portaria nº 1144/2018-EAJ, de 16 de Agosto de 2018.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IVAN MAX FREIRE DE LACERDA, Matrícula: 1363394, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em MACEIÓ / AL, no período de 29 de Agosto de 2018 a 01 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4771/2018.

(a) Julio Cesar De Andrade Neto – Diretor

Superintendência de Comunicação – COMUNICA
Portaria nº 045/2018-COMUNICA, de 16 de Agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO BONERGES DE SOUSA GUEDES JUNIOR, Matrícula: 3038405, OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 23 de Agosto de 2018 a 24 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4760/2018.

(a) Jose Zilmar Alves Da Costa – Superintendente

Anexos

PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO 2018

SERVIDOR	ANDREA CAMARA VIANA VENANCIO AGUIAR
PROC.	23077.048593/2018-34
CPF OU MAT.	6350302

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

LOT.	Escola de Saúde
VIGÊNCIA	26/07/2018

SERVIDOR	JOVANKA BITTENCOURT LEITE DE CARVALHO
PROC.	23077.050300/2018-89
CPF OU MAT.	2344942
LOT.	Escola de Saúde
VIGÊNCIA	01/06/2016

SERVIDOR	SHEYLA GOMES PEREIRA DE ALMEIDA
PROC.	23077.048589/2018-76
CPF OU MAT.	2420256
LOT.	Escola de Saúde
VIGÊNCIA	11/07/2018

(a)Solange Álvares dos Santos – Diretora

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
016129/18	2507656	Ana Patricia Dias Sales	01/12/88 a 31/12/90	761
016129/18	2507656	Ana Patricia Dias Sales	01/02/91 a 03/06/95	1584
016129/18	2507656	Ana Patricia Dias Sales	04/06/95 a 01/08/95	59
016129/18	2507656	Ana Patricia Dias Sales	08/10/97 a 31/01/98	116
016129/18	2507656	Ana Patricia Dias Sales	06/07/98 a 31/12/98	179
016129/18	2507656	Ana Patricia Dias Sales	01/07/02 a 24/12/02	177
016129/18	2507656	Ana Patricia Dias Sales	02/05/06 a 30/06/13	2617
047433/18	1672505	Naira Neide Ciotti	21/05/80 a 20/12/82	944
047433/18	1672505	Naira Neide Ciotti	05/07/84 a 01/07/85	362
047433/18	1672505	Naira Neide Ciotti	25/04/86 a 30/09/86	159
047433/18	1672505	Naira Neide Ciotti	01/03/88 a 30/11/88	275
047433/18	1672505	Naira Neide Ciotti	15/02/95 a 30/04/04	3363
047433/18	1672505	Naira Neide Ciotti	01/05/04 a 27/01/09	1723

(a)Solange Álvares dos Santos – Diretora/DAP

PUBLICAÇÕES DE CONVÊNIOS

1. Convênio nº 6830.11.0318 – RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA - SESAP/RN

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 19 de Julho de 2018

Vigência: 05/04/2018 - 04/04/2023

2. Convênio nº 6877.11.0318 – TERRA ARQUITETURA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de Agosto de 2018

Vigência: 10/08/2018 - 09/08/2023

3. Convênio nº 6672.11.0318 – ENI MARIA DE SOUZA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 19 de Abril de 2018

Vigência: 19/04/2018 - 18/04/2023

4. Convênio nº 6879.11.0318 - JP CONSULTING LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de Agosto de 2018

Vigência: 10/08/2018 - 09/08/2023

5. Convênio nº 6868.11.0318 - PRESTES SOLUCOES CONTABEIS EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 07 de Agosto de 2018

Vigência: 07/08/2018 - 06/08/2023

6. Convênio nº 6819.11.0318 - HOSPITAL DO CORACAO DE NATAL LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 10 de Julho de 2018

Vigência: 10/07/2018 - 09/07/2023

7. Convênio nº 6847.11.0318 - UNITEXTIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S A

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 01 de Agosto de 2018

Vigência: 01/08/2018 - 31/07/2023

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

8. Convênio nº 6810.11.0318 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018

Vigência: 05/07/2018 - 04/07/2023

9. Convênio nº 6826.11.0318 - LEITE RIVAS ADVOGADOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2018

Vigência: 18/07/2018 - 17/07/2023

10. Convênio nº 6874.11.0318 - MARCELA CELANI SILVA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 08 de Agosto de 2018

Vigência: 08/08/2018 - 07/08/2023

11. Convênio nº 6608.11.0318 - CONSTRUTORA LCL LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 04 de Abril de 2018

Vigência: 04/04/2018 - 03/04/2023

12. Convênio nº 6867.11.0318 - ADQUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ADTIVO LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 07 de Agosto de 2018

Vigência: 07/08/2018 - 06/08/2023

13. Convênio nº 6856.11.0318 - ISNARA REGINA CHAVES GURGEL

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 02 de Agosto de 2018

Vigência: 02/08/2018 - 01/08/2023

14. Convênio nº 6862.11.0318 - TIAGO CESAR DE PAIVA MEDEIROS
07343208411

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de Agosto de 2018

Vigência: 03/08/2018 - 02/08/2023

15. Convênio nº 6853.11.0318 - ECOBIOMIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 01 de Agosto de 2018

Vigência: 01/08/2018 - 31/07/2023

16. Convênio nº 6854.11.0318 - NOVO HOTEL EIRELI EPP

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 02 de Agosto de 2018

Vigência: 02/08/2018 - 01/08/2023

17. Convênio nº 6841.11.0318 - PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 24 de Julho de 2018

Vigência: 24/07/2018 - 23/07/2023

18. Convênio nº 6850.11.0318 - LARVI AQUICULTURA E PROJETOS LTDA - EPP

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 30 de Julho de 2018

Vigência: 30/07/2018 - 29/07/2023

19. Convênio nº 6827.11.0318 - FELIPE EMANNUEL NEVES ALVES

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2018

Vigência: 18/07/2018 - 17/07/2023

20. Convênio nº 6807.11.0318 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 03 de Julho de 2018

Vigência: 03/07/2018 - 02/07/2023

21. Convênio nº 6845.11.0318 - T C M DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 27 de Julho de 2018

Vigência: 27/07/2018 - 26/07/2023

22. Convênio nº 6832.11.0318 - FERNANDA GOMES FILGUEIRA BEZERRA ARQUITETURA E INTERIORES EIRELI

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 20 de Julho de 2018

Vigência: 20/07/2018 - 19/07/2023

23. Convênio nº 6833.11.0318 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS DE PICUÍ

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 20 de Julho de 2018

Vigência: 20/07/2018 - 19/07/2023

24. Convênio nº 6834.11.0318 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA / IFPB/CAMPUS DE PICUI-PB - UFRN CONCEDENTE

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 20 de Julho de 2018

Vigência: 20/07/2018 - 19/07/2023

25. Convênio nº 5402.11.0316 - YANE MICHELLE DE FIGUEIREDO FREITAS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 22 de Julho de 2016

Vigência: 22/07/2016 - 21/07/2021

26. Convênio nº 6840.11.0318 - ICCP - INSTITUTO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO LTDA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 23 de Julho de 2018

Vigência: 23/07/2018 - 22/07/2023

27. Convênio nº 6842.11.0318 - CENTRO DE TREINAMENTO CB LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 24 de Julho de 2018

Vigência: 24/07/2018 - 23/07/2023

28. Convênio nº 6828.11.0318 - INSTITUTO DO RIM S/S LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 18 de Julho de 2018

Vigência: 18/07/2018 - 17/07/2023

29. Convênio nº 6814.11.0318 - ERICK PEREIRA ADVOGADOS

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 05 de Julho de 2018

Vigência: 05/07/2018 - 04/07/2023

30. Convênio nº 6797.11.0318 - ZAGO CONSULTORIA ,ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 26 de Junho de 2018

Vigência: 26/06/2018 - 25/06/2023

31. Convênio nº 6778.11.0318 - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN - SEBRAE/RN

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 18 de Junho de 2018

Vigência: 18/06/2018 - 17/06/2023

32. Convênio nº 6382.11.0317 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

OBJETO: Proporcionar a estudantes da UFRN, regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Diversos Cursos regulares da UFRN, à realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do(s) Curso(s).

Data de assinatura: 18 de Junho de 2018

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

Vigência: 18/06/2018 - 17/12/2020

(a) Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá – Pró-Reitora

Retificações

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015.

RESOLVE

Na Portaria nº 043/2018, de 31 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 01/08/2018, fls. 19, que trata de prorrogação de trabalho de comissão de sindicância, onde se lê: 23077.033798/2018-13; leia-se: 23077.033798/2018-15.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 157 – Contém 46 páginas.
